



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1388/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 17 de julho de 2014, por necessidade do serviço, o gozo de férias da Promotora de Justiça MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA, Titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas anteriormente para o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, tendo em vista a participação da mesma na III Reunião Ordinária da GNDH-CNPG, a realizar-se no período de 21 a 23 de junho de 2014 (cópia anexa), bem como o grande número de audiências designadas para os meses de julho e agosto do corrente ano, ficando os vinte dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça